



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SI

Protocolo n.º 6465/2021 Data: 06/01/2021 16:44

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Interessado(a): GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Assunto: 321 PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO DE VI

Resumo: ENCAMINHA 32 MEDIÇÃO REFERENTE AO IC N 242/20
13-SETPU DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, NA RODOVIA. MT-

Setor Origem: PROTOCOLO

Setor Destino: COQR - COOR. CONTROLE E QUALI OBRAS RO

Volume: 1 de 13pre 1



Arquivado na
Contabilidade/SINFRA

Caixas 1184



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES

PROTOCOLO
SINFRA
Fls: 02
Ass: AS

Medição Provisória

Ao Ilmo Sr.

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

Nesta,

Assunto: 32ª (Trigésima segunda) medição provisória

Ref. I.C. nº: 242/2013/00/00-SETPU

Através do presente, encaminho a V.Sª a 32ª (Trigésima segunda) Medição Provisória, da Obras e serviços de pavimentação, na Rodovia: MT - 326 - Trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411, Lote 01, Segmento 02 (estaca 2062 + 19,467m a estaca 3825 + 5,914m), com extensão: 35,246 km, após aferição em campo, estando apta para o procedimento de análise, de acordo com o valores firmados em contrato, referente ao período de: 01 à 31 de dezembro de 2.020.

32ª (Trigésima segunda) medição provisória..... Período 01/12/2.020 a 31/12/2.020

Cocalinho (MT), 04 de janeiro de 2.021

Atenciosamente,

Paula J. Fenerich

Engª Paula Janayna Fenerich

Fiscal Portaria nº 044/2.020/SAOR/SINFRA

RNP 1212675207



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA

Obra: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA ✓
Rodovia/Programa: MT-326 ✓
Trecho: Cocalinho(divisa MT-GO)- Nova Nazaré ✓
Sub-Trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411 - Segmento 2 ✓
Referência: 32ª (Trigésima segunda) medição provisória ✓
Período: 01/12/2.020 a 31/12/2.020 ✓
Ordem de Início Serviço: SUOT/OIS/n.º 70/2014 - 10/06/2014 ✓
Ordem de Paralisação: SUEF III/OPS/nº 003/2018 - 06/09/2018 ✓
Ordem de Reinício de Serviço: SUEF III/ORS/nº 006/2.020 - 01/09/2.020 ✓

DADOS DO CONTRATO

Rodovia/Programa: MT-326 ✓
Trecho: Trecho: Cocalinho(Div. MT-GO)- Nova Nazaré, Sub-trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411 ✓
Extensão: 35,246 Km ✓
Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA. ✓
Instrumento Contratual: 242/2013/00/00-SETPU ✓
Processo Original: 190.876/2013/SETPU ✓
Data da Assinatura: 19/08/2013 ✓
Data da Publicação: 19/08/2013 ✓
Natureza dos Serviços: Implantação e Pavimentação de Rodovia ✓
Prazo Contratual: 1.914 dias consecutivos ✓ Prazo de Vigência: 3.025 dias ✓
Término Previsto: 01/09/2.021 ✓
Ordem de Início de Serviço: SUOT/OIS/nº 070/2014-10/06/2014 ✓
Valor Contratual (PI): R\$ 63.850.025,42 ✓
Valor Termo Aditivo: R\$ 0,00 ✓
Valor Contratual + T. Aditivo: R\$ 63.850.025,42 ✓
Valor Medido (Acumulado-PI) : R\$ 49.302.643,52 ✓
Saldo Contratual (PI) : R\$ 14.547.381,90 ✓

Cocalinho (MT), 04 de janeiro de 2.021 ✓

Atesto e confirmo os dados aqui apresentados e dou fé da veracidade, de acordo com os valores firmados em contrato. ✓

Atenciosamente,

Paula J. Fenrich
Engª Paula Janayna Fenrich
Fiscal Portaria nº 044/2.020/SAOR/SINFRA
RNP 1212675207



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA
SUPERINTENDÊNCIA DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS III

RESUMO DE MEDIÇÃO

Obra: IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIA / N° Contrato: 242/2013/00/00-SETPU / Prazo de Execução: 1.914 dias consecutivos /
Rodovia: MT-326 / Data da assinatura: 19/08/2013 / Prazo Restante: dias consecutivos /
Trecho: Cocalinho (divisa MT-60)- Nova Nazaré / Publicação: 19/08/2013 / Vr. Contratual PI: R\$ 63.850.025,42 /
Sub-Trecho: Cocalinho (Div. MT-60) - Ent.MT-411 - Segmento 2 / Processo Orig.: 190.876/2013/SETPU / Vr. Acum. Medido PI: R\$ 49.302.643,52 /
Referência: 32ª (Trigésima segunda) medição provisória / Edital: C.P. n.º 014/2013 / Vr. Termo Aditivo: R\$ 0,00 /
Ordem Início Serviço: SUOT/015/n.º 70/2014 - 10/06/2014 / Termo Aditivo: Vr. Contratual + T. Aditivo: R\$ 63.850.025,42 /
Período Simplex: 01/12/2.020 a 31/12/2.020 / Período Acumulado: 10/06/2014 a 31/12/2.020 / Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES			VALOR ACUMULADO R\$	% EXEC.
			CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR		
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES							
2 5 00 000 10	Instalações de canteiro e acampamento	vb	1.000		0,981	3.079.897,68	98,07
2 5 00 000 20	Mobilização e desmobilização de pessoal	cj	1.000		0,500	4.644,25	50,00
2 5 00 000 22	Mobilização e desmobilização de equipamento rodante	vb	1.000		0,500	289.511,48	50,00
2 5 00 000 24	Mobilização e desmobilização de equipamento pesado	vb	1.000		0,500	898.873,15	50,00
2 5 00 000 30	Marco de concreto de identificação da obra	un	1.000		-	2.312,49	0,00
Subtotal de Serviços Preliminares						3.616.807,81	84,60
2.0 TERRAPLENAGEM							
2 5 01 000 00	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	1.823.358,520		1.770.739,850	0,32	566.636,75
2 5 01 010 00	Destocamento de árvores d=0,15 a 0,30 m	un	2.282,000		2.282,000	32,13	73.320,66
2 5 01 012 00	Destocamento de árvores c/diâm. > 0,30 m	un	564,000		564,000	80,28	45.277,92
2 5 01 100 01	Esc. carga transp. mat 1ª cat dimt 50 m	m³	306.550,473		306.550,473	1,66	508.873,78
2 5 01 100 23	Esc. carga transp. mat 1ª cat dimt 200 a 400m	m³	51.714,474		51.714,474	5,94	307.183,97
2 5 01 100 24	Esc. carga transp. mat 1ª cat dimt 400 a 600m	m³	169.347,150		166.173,091	6,39	1.061.846,05
2 5 01 100 25	Esc. carga transp. mat 1ª cat dimt 600 a 800m	m³	398.698,720		331.585,099	6,82	2.261.410,37
2 5 01 100 26	Esc. carga transp. mat 1ª cat dimt 800 a 1.000m	m³	199.109,980		199.103,283	7,18	1.429.561,57
2 5 01 100 28	Esc. carga transp. mat 1ª cat dimt 1.200 a 1.400m	m³	182.840,860		182.839,792	7,95	1.453.576,34
2 5 01 100 29	Esc. carga transp. mat 1ª cat dimt 1.400 a 1.600m	m³	73.843,530		73.843,524	8,40	620.285,60
2 5 01 100 30	Esc. carga transp. mat 1ª cat dimt 1.600 a 1.800m	m³	446.083,820		446.072,242	8,42	3.755.928,27
2 5 01 100 31	Esc. carga transp. mat 1ª cat dimt 1.800 a 2.000m	m³	431.500,630		431.500,630	9,05	3.905.080,70
2 5 01 100 32	Esc. carga transp. mat 1ª cat dimt 2.000 a 3.000m	m³	432.785,910		432.785,900	10,30	4.457.694,77
2 5 01 100 33	Esc. carga transp. mat 1ª cat dimt 3.000 a 5.000m	m³	58.624,920		58.624,918	13,68	801.988,87
2 5 01 511 00	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	2.051.501,400		1.867.339,341	2,81	5.247.223,54
S/ CÓDIGO	Compactação de aterros a 100% proctor intermediário	m³	306.007,260		306.007,260	3,66	1.119.986,57
Subtotal de Terraplenagem						27.615.875,73	97,99
3.0 PAVIMENTAÇÃO							
2 5 02 110 00	Regularização do subleito	m²	481.189,790		391.696,630	0,73	285.938,53
2 5 02 200 00	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura	m³	80.282,120		64.658,328	12,41	802.409,85
Cocalinho (MT), 04 de janeiro de 2021							

Eng. André Paulo Dutra
RNP 1215090382
Guaxe Construtora Ltda.

Eng. Paulo J. Fenerich
Eng. Paula Janayna Fenerich
Fiscal Portaria n.º 044/2.020/SAOR/SINFRA
RNP 1212675207

Engenh. Projeto e Construções
Weverson Alves da Silva
CREA - 17.678/D - 60

PROTOCOLO
SINFRA
Fls: 04
Ass: AS

RESUMO DE MEDIÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA
SUPERINTENDÊNCIA DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS III



Obra: IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIA
Rodovia: MT-326
Trecho: Cocalinho(divisa MT-60)- Nova Nazaré
Sub-Trecho: Cocalinho (Div. MT-60) - Ent.MT-411 - Segmento 2
Referência: 32ª (Trigésima segunda) medição provisória
Ordem Início Serviço: SUDOT/OIS/n.º 70/2014 - 10/06/2014
Período Simples: 01/12/2.020 a 31/12/2.020
N.º Contrato: 242/2013/00/00-SETPU
Data da assinatura: 19/08/2013
Publicação: 19/08/2013
Processo Orig.: 190.876/2013/SETPU
Editais: C.P. n.º 014/2013
Termo Aditivo:
Período Acumulado: 10/06/2014 a 31/12/2.020
Prazo de Execução: 1.914 dias consecutivos
Prazo Restante: dias consecutivos
Vr. Contratual PT: R\$ 63.850.025,42
Vr. Acum. Medido PT: R\$ 49.302.643,52
Vr. Termo Aditivo: R\$ 0,00
Vr. Contratual + T. Aditivo: R\$ 63.850.025,42
Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES					VALOR ACUMULADO R\$	% EXEC.
			CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$		
2 5 02 200 01	Base solo estabilizado granul. s/ mistura	m³	81.690,800	2.333,610	63.717,802	66.051,412	12,41	819.698,02	80,86
2 5 02 300 00	Imprimação	m²	425.486,740	12.060,000	263.460,000	275.520,000	0,28	77.145,60	64,75
2 5 02 501 51	Tratamento superficial duplo c/ emulsão bc	m²	425.486,740	12.060,000	227.460,000	239.520,000	2,90	654.608,00	56,29
M103	Asfalto diluído CM-30	t	510,580	14,470	316,146	330,616	2.467,54	815.808,20	64,75
M105	Emulsão asfáltica RR-2C	t	1.276,460	36,180	682,380	718,560	1.338,00	961.433,28	56,29
2 5 09 009 03	Transporte de asfalto diluído CM-30	t	510,580	14,470	316,146	330,616	341,49	112.902,05	64,75
2 5 09 009 05	Transporte de emulsão asfáltica RR-2C	t	1.276,460	36,180	682,380	718,560	341,49	245.381,05	56,29
2 5 09 001 05	Transporte local em rodov. não pav. (const.) de sub-base	t.km	5.871.696,700	129.319,786	4.664.543,875	4.664.543,875	0,69	3.218.535,27	79,44
2 5 09 001 05	Transporte local em rodov. não pav. (const.) de base	t.km	5.469.431,840	48.462,169	4.633.529,299	4.762.849,085	0,69	3.286.365,86	87,08
2 5 09 001 91	Transporte comercial c/ base. 10m³ rodov. não pav. (brita p/ TSD	t.km	1.709.785,270	7.496,496	141.389,136	962.492,435	0,36	519.745,91	56,29
2 5 09 002 91	Transporte comercial c/ base. 10m³ rodov. pavimentada	t.km	264.482,560	643,672	136.468,278	148.885,632	0,69	53.598,82	56,29
2 5 09 001 05	Transporte local em rodov. não pav. (const.)	t.km	198.361,920			137.111,950		94.607,24	69,12
							Subtotal de Pavimentação	11.988.177,68	73,67
4.0	DRENAGEM								
2 5 04 401 54	Valeto prot.aterro c/revest. concreto - VPA 04 - AC/BC	m	4.280,000				96,89	-	0,00
2 5 04 910 53	Meio fio de concreto - MFC 03 - AC/BC	m	37.753,030	810,000	3.880,200	4.690,200	32,40	151.962,48	12,42
2 5 04 940 52	Descida d'água tipo tipo rápido - canal retang. - DAR 02	m	2.238,780	49,300	161,200	210,500	91,28	19.214,44	9,40
2 5 04 941 52	Descida d'água atenuas em degraus - arm - dad 02 - AC/BC	m	4.453,780				191,52	-	0,00
2 5 04 942 51	Entrada d'água - EDA 01 - AC/BC	un	725,000		33,000	33,000	47,15	1.555,95	4,55
2 5 04 942 52	Entrada d'água - EDA 02 - AC/BC	un	9,000				56,38	-	0,00
2 5 04 950 71	Dissipador de energia - DEB 01 - AC/BC/PC	un	325,000		33,000	33,000	291,44	9.617,52	10,15
2 5 04 950 72	Dissipador de energia - DEB 02 - AC/BC/PC	un	409,000				948,95	-	0,00
2 5 09 001 91	Transporte comercial c/ base. 10m³ rodov. não pav. de AC/BC/PC/TC/CIAM	t.km	196.586,220	11.554,363	29.301,116	40.855,479	0,54	22.061,95	20,78
2 5 09 002 91	Transporte comercial c/ base. 10m³ rodov. pavimentada de AC/BC/PC/TC/CIAM	t.km	7.425,290	224,313	2.156,371	2.380,684	0,36	857,04	32,06
2 5 09 001 05	Transporte local em rodov. não pav. (const.) de AC/BC/PC/TC/CIAM	t.km	61.101,320	494,006	6.366,527	6.860,533	0,69	4.733,76	11,23
							Subtotal de Drenagem	210.003,14	6,24
5.0	OBRAS DE ARTE CORRENTES								
2 5 04 001 00	Escavação mecânica de vala em mat.1a cat.	m³	1.712,390		1.561,788	1.561,788	6,15	9.604,99	91,21

Cocalinho (MT), 04 de janeiro de 2.021

Eng.º André Paulo Dutra
RNP 1215090382
Guaxe Construtora Ltda.

Eng.º Paulo J. Fenrich
Eng.º Paula Janayra Fenrich
Fiscal Portaria nº 044/2.020/SAOR/SINFRA
RNP 1212675207

Engenbo Projeto e Construções
Wevetson Alves da Silva
CREA - 17.678/D - GO

PROCOLO
SINFRA
Fls: 05
Ass: AS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA
SUPERINTENDÊNCIA DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS III

RESUMO DE MEDIÇÃO

Obr.: IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIA
Nº Contrato: 242/2013/00/00-SETRU
Prazo de Execução: 1914 dias consecutivos
Rodovia: MT-326
Data da assinatura: 19/08/2013
Prazo Restante: dias consecutivos
Trecho: Cocalinho(divisa MT-60)- Nova Nazaré
Publicação: 19/08/2013
Vr. Contratual PI: R\$ 63.850.025,42
Sub-Trecho: Cocalinho (Div. MT-60) - Ent.MT-411 - Segmento 2
Processo Orig.: 190.876/2013/SETPU
Vr. Acum. Medido PI: R\$ 49.302.643,52
Referência: 3ª (Trigésima segunda) medição provisória
Edital: C.P. n.º 014/2013
Vr. Termo Aditivo: R\$ 0,00
Ordem Início Serviço: SUOT/OIS/n.º 70/2014 - 10/06/2014
Termo Aditivo:
Vr. Contratual + T. Aditivo: R\$ 63.850.025,42
Período Simplex: 01/12/2.020 a 31/12/2.020
Firma: 6UAXE CONSTRUTORA LTDA.

CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	CONTRATO	QUANTIDADES				VALOR ACUMULADO R\$	% EXEC.
				NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$		
2 S 03 940 01	Reatermo e compactação	m³	733,650	733,524	733,524	32,70	23.986,23	99,98	
2 S 04 100 83	Corpo btrc d=1,00m - ca-1, inclusive berço -	m	68.000	33.000	33.000	697,88	23.030,04	48,53	
2 S 04 100 73	Corpo btrc d=1,00m - ca-2, inclusive berço -	m	78.000	71.000	71.000	891,88	63.323,48	91,03	
2 S 04 100 54	Corpo btrc d=1,20m - ca-4, inclusive berço e dentes -	m	230.000	178.000	178.000	1.473,69	262.316,82	77,39	
2 S 04 110 51	Corpo btrc d=1,00m - ca-4, inclusive berço e dentes -	m	96.000	63.000	63.000	2.332,96	146.976,48	65,63	
2 S 04 101 53	Boca btrc d=1,00m normal - ac/bc/pc	un	12.000	12.000	12.000	2.413,48	28.961,76	100,00	
2 S 04 101 54	Boca btrc d=1,20m normal - ac/bc/pc	un	20.000	20.000	20.000	3.454,13	69.082,60	100,00	
2 S 04 111 51	Boca btrc d=1,00m normal - ac/bc/pc	un	4.000	4.000	4.000	3.375,81	13.503,24	100,00	
2 S 04 200 59	Corpo basec 1,50 x 1,50 m alt. 2,50 a 5,00 m - ac/bc	m	97.000	91.000	91.000	1.849,26	168.282,66	93,81	
2 S 04 200 63	Corpo basec 1,50 x 1,50 m alt. 5,00 a 7,50 m - ac/bc	m	62.000	55.000	55.000	2.148,81	118.184,55	88,71	
2 S 04 200 60	Corpo basec 2,00 x 2,00 m alt. 2,50 a 5,00 m - ac/bc	m	23.000	17.000	17.000	2.850,08	48.451,36	73,91	
2 S 04 210 57	Corpo btrc 2,50 x 2,50 m alt. 1,00 a 2,50 m - ac/bc	m	20.000	20.000	20.000	5.759,30	115.186,00	100,00	
2 S 04 220 62	Corpo btrc 3,00 x 3,00 m alt. 2,50 a 5,00 m - ac/bc	m	49.000	37.000	37.000	12.731,53	471.066,61	75,51	
2 S 04 201 51	Boca basec 1,50 x 1,50 m normal - ac/bc	un	12.000	12.000	12.000	11.061,64	132.739,68	100,00	
2 S 04 201 52	Boca basec 2,00 x 2,00 m normal - ac/bc	un	2.000	2.000	2.000	17.181,27	34.362,54	100,00	
2 S 04 211 65	Boca basec 2,50 x 2,50 m esc=45 - ac/bc	un	2.000	2.000	2.000	43.404,46	86.808,92	100,00	
2 S 04 221 62	Boca basec 3,00 x 3,00 m esc=30 - ac/bc	un	2.000	2.000	2.000	61.270,95	122.541,90	100,00	
2 S 04 221 66	Boca basec 3,00 x 3,00 m esc=45 - ac/bc	un	2.000	2.000	2.000	77.869,00	155.738,00	100,00	
2 S 09 001 05	Transporte local em rodov. não pav. (const.)	t.km	275,930	275,930	275,930	0,69	190,39	100,00	
2 S 09 001 91	Transporte comercial c/ basec. 10m³ rodov. não pav.	t.km	364,726,900	319,444,276	319,444,276	0,54	172.499,90	87,58	
2 S 09 002 91	Transporte comercial c/ basec. 10m³ rodov. pavimentada	t.km	40,819,910	35,601,851	35,601,851	0,36	12.816,66	87,22	
2 S 09 001 05	Transporte local em rodov. não pav. (const.)	t.km	60,066,280	52,533,009	52,533,009	0,69	36.247,77	87,46	
5 S 04 999 01	Remoção de bueiros existentes	m	266,020	266,020	266,020	89,52	23.814,11	100,00	
Subtotal de Obras de arte correntes							2.339.716,69	85,00	
6.0	OBRAS COMPLEMENTARES								
2 S 06 400 51	Cerca arame farp. c/ moutão concr. seção quadrada - AC/BC	m	46.479,420	45.646,350	45.646,350	33,17	1.514,089,42	98,21	
S/ CÓDIGO	Remoção de cercas	m	47.221,900	45.646,350	45.646,350	9,48	432.727,39	96,66	
Subtotal de Obras complementares							1.946.816,81	97,86	

Cocalinho (MT), 04 de Janeiro de 2.021

Eng.º André Paulo Dutra
RNP 1215090382
6Uaxe Construtora Ltda.

Paulo J. Fenrich
Eng.º Paula Janayra Fenerich
Fiscal Portaria nº 044/2.020/SAOR/SINFRA
RNP 1212675207

Engenheiro Projeto e Construções
Weverson Alves da Silva
CREA - 17.678/D - 60

PROCOLO
SINFRA
Fls: 06
Ass: AS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA
SUPERINTENDÊNCIA DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS III

RESUMO DE MEDIÇÃO

Obra: IMPLANTAZÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA / **Nº Contrato:** 242/2013/00/00-SETPU / **Prazo de Execução:** 1.914 dias consecutivos /
Rodovia: MT-326 / **Data da assinatura:** 19/08/2013 / **Prazo Restante:** dias consecutivos /
Trecho: Cocalinho (divisa MT-GO) - Nova Nazaré / **Publicação:** 19/08/2013 / **Vr. Contratual PI:** R\$ 63.850.025,42 /
Sub-Trecho: Cocalinho (Div. MT-60) - Ent. MT-411 - Segmento 2 / **Processo Orig.:** 190.876/2013/SETPU / **Vr. Acum. Medição PI:** R\$ 49.302.643,52 /
Referência: 32ª (Trigésima segunda) medição provisória / **Edital:** C.P. n.º 014/2013 / **Vr. Termo Aditivo:** R\$ 0,00 /
Ordem Início Serviço: SUOT/OIS/n.º 70/2014 - 10/06/2014 / **Termo Aditivo:** / **Vr. Contratual + T. Aditivo:** R\$ 63.850.025,42 /
Período Simplex: 01/12/2.020 a 31/12/2.020 / **Período Acumulado:** 10/06/2014 a 31/12/2.020 / **Firma:** GUAXE CONSTRUTORA LTDA. /

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES				VALOR ACUMULADO R\$	% EXEC.
			CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIDO ACUMULADO		
7.0 SINALIZAÇÃO								
4 S 06 100 21	Pintura faixa - tinta base acrílica p/ 2 anos	m ²	13.123,200	-	-	14,77	-	0,00
4 S 06 121 01	form. e colocação de tacha reflet. bidirecional	un	9.246,000	-	-	13,97	-	0,00
4 S 06 200 02	Form. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva	m ²	77,290	-	-	370,47	-	0,00
4 S 06 010 01	Defensa semi-maleável simples (form./ impl.)	m	9.621,570	-	-	209,16	-	0,00
4 S 06 010 02	Ancoragem de defesa semi-maleável simples	m	416,000	-	-	233,24	-	0,00
Subtotal de Sinalização							-	0,00
8.0 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL								
2 S 05 102 00	Hidrosemeadura	m ²	2.164.035,540	99.254,100	771.760,000	1,82	1.585.245,66	40,25
2 S 05 120 01	Plantio de arbusto (h= 0,50m)	un	14.115,000	-	-	31,22	-	0,00
Subtotal de Recuperação ambiental							1.585.245,66	36,20
Total acumulado desta medição							49.302.643,52	77,22
À deduzir da medição medição anterior							48.797.331,39	
Total líquido desta medição							505.312,13	

Local/Data: Cocalinho (MT), 04 de janeiro de 2.021
Importa o líquido a pagar referente aos serviços executados nesta medição em : R\$ 505.312,13 (Quinhentos e cinco mil, trezentos e doze reais e treze centavos)

Eng.º André Paulo Dutra
RNP 1215090382
Guaxe Construtora Ltda.

Paula J. Ferreira
Eng.º Paula Janayna Fenerich
Fiscal Portaria nº 044/2.020/SAOR/SINFRA
RNP 1212675207

Engenheiro Projeto e Construções
Weverson Alves da Silva
CREA - 17.678/D - 60

PROTOCOLO
SINFRA
Fls: 07
Ass: AS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFR

Protocolo n.º: 6462/2021

Data: 06/01/2021 16:44

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Interessado(a): GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Assunto: 321 PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO DE VI

Resumo: ENCAMINHA REAJUSTAMENTO 32 MEDIÇÃO PROVISÓRIA
DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NA MT-326 DO IC 242/2013 RE

Setor Origem: PROTOCOLO

Setor Destino: COQR - COORD. CONTROLE E QUALI. OBRAS RO

Volume: 1 de 1



Arquivado na Contabilidade
Caixa 1175



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFR
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES



Reajustamento da Medição

Ao Ilmo Sr.

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

Nesta,

Assunto: Reajustamento da 32ª (Trigésima segunda) medição provisória

Ref. I.C. nº: 242/2013/00/00-SETPU

Através do presente, encaminho a V.Sª o Reajustamento da 32ª (Trigésima segunda) Medição Provisória, da Obras e serviços de pavimentação, na Rodovia: MT - 326 - Trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411, Lote 01, Segmento 02 (estaca 2062 + 19,467m a estaca 3825 + 5,914m), com extensão: 35,246 km, após aferição em campo, estando apta para o procedimento de análise, de acordo com o valores firmados em contrato, referente ao período de: 01 à 31 de dezembro de 2.020.

Reajustamento da 32ª (Trigésima segunda) medição provisória..... Período 01/12/2.020 a 31/12/2.020

Cocalinho (MT), 04 de janeiro de 2.021

Atenciosamente,

Engª Paula Janayna Fenerich

Fiscal Portaria nº 044/2.020/SAOR/SINFRA

RNP 1212675207



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA

Obra: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA
Rodovia/Programa: MT-326
Trecho: Cocalinho(divisa MT-GO)- Nova Nazaré
Sub-Trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411 - Segmento 2
Referência: 32ª (Trigésima segunda) medição provisória
Período: 01/12/2.020 a 31/12/2.020
Ordem de Início Serviço: SUOT/OIS/n.º 70/2014 - 10/06/2014
Ordem de Paralisação: SUEF III/OPS/n.º 003/2018 - 06/09/2018
Ordem de Reinício de Serviço: SUEF III/ORS/n.º 006/2.020 - 01/09/2.020

DADOS DO CONTRATO

Rodovia/Programa: MT-326
Trecho: Trecho: Cocalinho(Div. MT-GO)- Nova Nazaré, Sub-trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411
Extensão: 35,246 Km
Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
Instrumento Contratual: 242/2013/00/00-SETPU
Processo Original: 190.876/2013/SETPU
Data da Assinatura: 19/08/2013
Data da Publicação: 19/08/2013
Natureza dos Serviços: Implantação e Pavimentação de Rodovia
Prazo Contratual: 1.914 dias consecutivos Prazo de Vigência: 3.025 dias
Término Previsto: 01/09/2.021
Ordem de Início de Serviço: SUOT/OIS/n.º 070/2014-10/06/2014
Valor Contratual (PI): R\$ 63.850.025,42
Valor Termo Aditivo: R\$ 0,00
Valor Contratual + T. Aditivo: R\$ 63.850.025,42
Valor Medido (Acumulado-PI) : R\$ 49.302.643,52
Saldo Contratual (PI) : R\$ 14.547.381,90

Cocalinho (MT), 04 de janeiro de 2.021

Atesto e confirmo os dados aqui apresentados e dou fé da veracidade, de acordo com os valores firmados em contrato.

Atenciosamente,


Engª Paula Janayna Fenerich

Fiscal Portaria n.º 044/2.020/SAOR/SINFRA
RNP 1212675207



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA
SUPERINTENDÊNCIA DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS III

MEDICÃO DE REAJUSTAMENTO - RESUMO

Obra: Pavimentação de rodovia
Rodovia: MT - 326
Trecho: Cocalinho (divisa MT/GO) - Nova Nazaré
Sub-trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411 - Segmento 2

Referência: 32ª (Trigésima segunda) medição provisória
Ordem de Reimbo de Serviço: SUEF III/SAOR/ORS/nº 060/2.020
Contrato número 242/2.013/00/00-SINFRA
Data Assinatura 19/08/2013

Publicação 19/08/2013
Processo Orig. 190.876/2013/SETPU
Mês do Io set/2012
Mês do Ii set/2020

Obs.: reajustamento com índice definitivo

Código	Descrição	Medição referência acumulada (R\$)	Medição anterior acumulada (R\$)	Valor revisível (R\$)	Fator	Valor do reajuste (R\$)	Dados:	
1.0	Serviços preliminares - Classificação Terraplenagem	3.616.807,81	3.616.807,81	-	0,4939	-		
2.0	Terraplenagem - Classificação Terraplenagem	27.615.875,73	27.615.875,73	-	0,4939	-		
3.0	Pavimentação - Classificação: Pavimentação	10.210.936,20	10.007.785,74	203.150,46	0,5045	102.489,40		
3.1	Ligantes Betuminosos							
3.1.2	Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	815.808,20	780.102,90	35.705,30	1,5796	56.400,09		
3.1.3	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C	961.433,28	913.024,44	48.408,84	1,3400	64.867,84		
4.0/5.0	Drenagem / Obras de Arte Correntes - Classificação: Drenagem	2.549.719,83	2.512.314,76	37.405,07	0,4078	15.253,78		
6.0	Obras Complementares - Classificação: Conservação	1.946.816,81	1.946.816,81	-	0,3706	-		
7.1	Sinalização Horizontal - Classificação: Sinalização Horizontal				0,4031	-		
7.2	Sinalização Vertical - Classificação: Sinalização Vertical				0,5816	-		
8.0	Recuperação Ambiental - Classificação: Conservação	1.585.245,66	1.404.603,20	180.642,46	0,3706	66.946,09		
Totais							305.957,20	
Área de cálculo								
Terraplenagem: (327,207-219,030)/219,020 = 0,4939		Conservação: (315,249-229,996)/229,996 = 0,3706						
Pavimentação: (365,257-242,769)/242,769 = 0,5045		Sinaliz. horizontal: (316,249-225,392)/225,392 = 0,4031						
Asfalto diluído: (774,031-300,047)/300,047 = 1,5796		Sinaliz. vertical: (201,197-127,211)/127,211 = 0,5816						
Emulsões: (619,166-264,6)/264,6 = 1,3400								
Drenagem: (328,216-233,131)/233,131 = 0,4078								

Cocalinho (MT), 04 de janeiro de 2.021

Importe o Líquido a Pagar referente ao reajuste do serviços desta medição em R\$: 305.957,20 (Trezentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)

[Assinatura]
Engenheiro Projeto e Construções
W Jefferson Alves da Silva
CREA - 17.678/D - 60

[Assinatura]
Eng. Paulo Jonayna Ferenich
Fiscal Portaria nº 044/2.020/SAOR/SINFRA
RNP 1212575207

PROTÓCOLO
SINFRA
FIS 04
Ass: *[Assinatura]*

Mês/ano	Io	Ii
set/12	219,020	327,207
set/20	242,769	365,257
	233,131	328,216
	225,392	316,249
	127,211	201,197
	229,996	315,249
	300,047	774,031
	264,600	619,166

R = Valor da parcela de reajuste
Io = Índice de preço no mês da proposta
Ii = Índice de preço ao mês da medição
V = Valor a preços iniciais do contrato

$$R = \frac{(Ii - Io) \times V}{Io}$$